



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Elabora conforme o disposto no art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o Plano de Contratações Anual no âmbito do Poder Legislativo do município de Saudade do Iguaçu – PR e dá outras providências:

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas competências e prerrogativas legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a nova Lei de normas gerais sobre licitação nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é de observância obrigatória por este Poder Legislativo, e que se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 estabelece em seu art. 12, inciso VII a obrigatoriedade do Plano de Contratações Anual, com a finalidade principal de proporcionar uma maior transparência com os gastos públicos;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 03 de 11 de maio de 2023, deste Poder Legislativo, em seu Título 02 e art. 22 e seguintes regulamenta internamente o Plano de Contratações Anual;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Contratações Anual para o Exercício Financeiro do ano de 2025.

Art. 2º. O Plano Anual de Contratações da Câmara de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR possui como objetivo reunir as necessidades de contratações e prorrogações contratuais, a serem realizadas dentro do lapso temporal de doze meses, acompanhando cada legislatura.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Art. 3º. Além disso, visa estabelecer prioridades, uniformizar procedimentos, padronizar serviços, e permitir que todos os interessados se organizem com antecedência, a fim de participarem dos certames a serem realizados, em conformidade com os normativos da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º. O presente Plano Anual de Contratações permite maior organização administrativa e o controle nas dotações e transações contábeis, ampliando a transparência e a publicidade das contratações públicas.

Art. 5º. O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo se vincula diretamente à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as instruções normativas da Câmara Municipal sobre contratações e aquisições de bens.

Art. 6º. As contratações previstas no Plano Anual da presente Casa Legislativa levam em consideração as demandas realizadas anteriormente, no lapso temporal de doze meses, com os devidos comparativos de serviços e bens necessários para os doze meses seguintes, e a estimativa de dotação para as despesas, conforme Grupos de Contratações constantes no anexo I:

Art. 7º. O Presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e foi concebido como sendo mais conveniente, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, desde que devidamente justificado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu (PR), 12 de novembro de 2024.

Felipe Forgiarini
Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

ANEXO I

Ação / Natureza da Despesa	2025	Total
2.001.000 – ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	1.441.743,00	1.441.743,00
3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	2.000,00
3.3.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00
3.3.90.31.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	50.000,00
3.3.90.34.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
3.3.90.37.00.00.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00
3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	90.000,00	90.000,00
3.3.90.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	268.000,00	268.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	295.743,00	295.743,00
TOTAL DA LDO	1.441.743,00	1.441.743,00